



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 142/2025/SA de 27-05-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts. 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder férias regulamentares ao servidor **Darci Gelocha**, operado de máquinas, matrícula n° 482, lotado na Secretaria de Obras:

Período aquisitivo: 02.02.2023 a 01.02.2024

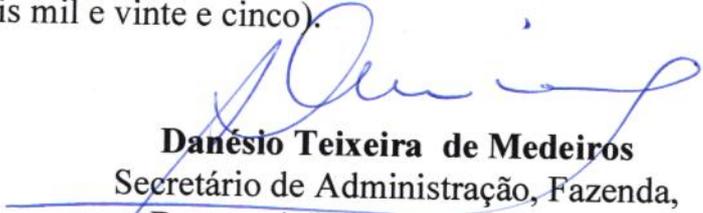
Período concessivo: 02.06.2025 a 16.06.2025(15 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Art. 2° - **Período aquisitivo:** 02.02.2024 a 01.02.2025

Período concessivo: 23.06.2025 a 27.06.2025(05dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Art. 2° - Pagamento de abono pecúnia de 10 dias do período aquisitivo 02/02/2024 a 01/02/2025.

Dilermando de Aguiar, ao 27 (vinte e sete) dia do mês de maio, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.